

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - CAEX – IFRJ.

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas, teve
2 início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico das Atividades de Extensão
3 (CAEX), convocada por aviso individual, via e-mail, a todos os conselheiros, na forma
4 do Regimento Interno do colegiado, realizada na sala de reuniões virtual na plataforma
5 *Google Meet*, com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 76ª Reunião, 2) Apreciação
6 do Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório; 3) Apreciação do Manual de
7 Extensão do IFRJ. Foram convocados e estiveram presentes: Michelle de Oliveira
8 Abraão, do *Campus* Niterói, Jones Carlos Pinto Ferreira, *Campus* Duque de Caxias;
9 Giselle Carino Lage, *Campus* Nilópolis; Aline Chaves Intorne, *Campus* Volta Redonda,
10 Maria Gabriela Mayworm de Castro, *Campus* São João de Meriti; Lindinei Rocha Silva,
11 *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin; Alessandra Viana Oliveira em substituição a Leila
12 Cavalcante de Brito Mello, *Campus* Nilópolis; Lívia Puello de Barros Gil, *Campus*
13 Pinheiral; Ludmila Nogueira da Silva, *Campus* Mesquita, Telma Fagundes Fernandes,
14 *Campus* São Gonçalo; Rosane Cordeiro Guedes, *Campus* Duque de Caxias; Fábio
15 Médice Junior, *Campus* Rezende; Danielle Salles de Souza, CGIEE, PROEX; Nathalia
16 Quintanilha substituindo o Diretor Júlio Page de Castro, da DIPROEXT; Heloísa Helena
17 de Oliveira Santos, COIEE, *Campus* Belford Roxo; Ana Carolina, *Campus* Realengo; a
18 Pró-reitora e Presidenta do CAEX Ana Luísa Soares da Silva. Para secretariar a reunião
19 foi designada a servidora Vera Lucia Gomes de Souza, PROEX. Devido ao Conselho ter
20 se reunido através da plataforma *Google Meet*, a Presidenta do CAEX, Ana Luísa sugeriu
21 que a reunião fosse gravada para a confecção da Ata. **Todos os presentes**
22 **concordaram com a gravação da reunião.** Com a palavra, a Presidenta do CAEX, Ana
23 Luísa agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início ao primeiro ponto da pauta:
24 **a aprovação da Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico de Extensão.**
25 **A referida ata foi aprovada.** Passando, então para **o segundo ponto que versava**
26 **sobre a apreciação do Regulamento de Estágio Obrigatório e não Obrigatório,**
27 perguntou quem apresentaria e a Coordenadora Danielle explicou que já havia
28 apresentado na última reunião, ressaltando que ficara acertado encaminhar o documento
29 aos Conselheiros e eles trariam as dúvidas nessa reunião. Assim sendo, a Presidenta
30 considerou a não necessidade de reapresentar. Assim posto, a Presidenta perguntou
31 qual dos documentos seria apresentado primeiro e ficou decidido que seria o
32 Regulamento de Estágio. O documento foi colocado para apresentação para que os
33 Conselheiros trouxessem as suas contribuições. O Conselheiro Jones trouxe uma
34 consideração a respeito do Artigo XIX que fala sobre direitos do estagiário conjecturando
35 que se poderia incluir dois parágrafos que estão na Lei da Inclusão os quais fala do
36 direito às tecnologias assistivas e que deveriam ter esses direitos fornecidos pela
37 empresa ou pela Instituição. Argumentou, ainda, a inclusão nesse artigo sobre a
38 prioridade na hora de ingresso ao Estágio. O Conselheiro Jones, firmou o compromisso
39 de escrever os dois parágrafos com as suas argumentações. A Coordenadora Danielle
40 considera sensata a questão da Tecnologia Assistiva, porém fica na dúvida sobre a parte
41 de se exigir essa questão das cotas as empresas. A Presidenta do CAEX, Ana Luisa,
42 considera que deva ser colocado uma referência da Lei no texto, como parágrafo, com

43 isso se ligaria o regulamento à Lei. A Conselheira Ana Carolina trouxe uma questão
44 pontual em relação à experiência do Campus Realengo, no qual atua, com estudantes
45 com necessidades específicas. A Conselheira Ana Carolina considera que deva
46 aparecer no manual que a responsabilidade das adaptações é da instituição que está
47 recebendo o estagiário. A Conselheira Michele trouxe uma contribuição no que diz
48 respeito que a Instituição não poderia obrigar as empresas em fazer cumprir o que está
49 em Lei, não obstante, se poderia orientar para que seja cumprido o que é previsto. E
50 nesse termo que precisa constar um parágrafo único de que quaisquer que sejam as
51 condições, sejam elas de acessibilidade ou ainda em outros critérios, e até mesmo no
52 sentido de protocolos. Segundo, ainda, a Conselheira Ana Carolina expõe que no artigo
53 19 quando vai fazer uma adaptação para a realização das atividades de estágio, esse
54 envolve os processos que tem a ver com a acessibilidade. E precisa ficar claro de quem
55 é a responsabilidade de viabilizar esse acesso. A Presidenta do CAEX, Ana Luísa,
56 considerou que se a empresa contratante, tendo condições deverá arcar com aquilo que
57 haja necessidade para a acessibilidade, garantindo a formação dos alunos, porém fez
58 um questionamento se caberia a colocação no Regulamento de que a responsabilidade
59 do contratante e no caso do contratante não poder cumprir, caberia ao Instituto atender
60 de acordo com a disponibilidade orçamentária. A Conselheira Alessandra expos que, na
61 questão do seguro seria prioritariamente da empresa e o IFRJ poderia também se
62 responsabilizar de acordo com a disponibilidade de verba. A Coordenadora Daniele
63 Sales explicou que a Lei de Estágio é a mesma desde dois mil e oito, não havendo muitas
64 modificações e adaptações em relação as pessoas com deficiência. Em relação ao
65 quadro profissional das entidades concedentes de estágio deverá atender as seguintes
66 proporções **um estagiário a cada cinco empregados, 6 Estagiários a cada dez** e no
67 final um parágrafo que diz **fica assegurado as pessoas portadoras de deficiência o**
68 **percentual de 10% das vagas** oferecidas pela parte concedente de estágio. A
69 Coordenadora, considera que essa informação pode ser inserida junto ao parágrafo que
70 o Conselheiro Jones sugeriu. A Conselheira Ana Carolina verbalizou a dúvida quanto
71 ao papel do Manual enquanto definidor da responsabilidade da empresa. Houve a
72 inserção de um parágrafo único exarado pelo Conselheiro Jones ao qual a Presidenta
73 do CAEX, Ana Luísa sugeriu que fosse mais sucinto, sendo posto em votação para
74 observar a pertinência do mesmo, sendo aprovado por todes. Assim posto, foi passada
75 a palavra para a Conselheira Telma que fez considerações sobre os Artigos 8 e 10, do
76 Manual. A Coordenadora Danielle explicou quanto a esses pontos trazidos pela
77 Conselheira e depois das explicações, perguntou se os documentos que estão no
78 Regulamento para aproveitamento contemplam ou deveria ser modificado, o que foi
79 respondido que contemplam. Terminadas as considerações, a Presidenta do CAEX, Ana
80 Luísa, questionou se haveria mais alguma sugestão por parte dos Conselheiros em
81 relação ao Regulamento de Estágio, não havendo mais sugestões e tendo sido
82 aprovado pelos Conselheiros, a Presidenta do CAEX, Ana Luísa passou para o terceiro
83 e último ponto de pauta que se referia ao Manual de Extensão do Instituto Federal do
84 Rio de Janeiro. Foi questionado à Coordenadora Nathália como seria a forma e quem
85 apresentaria o mesmo, ela explicitou que ficaria a encargo da Conselheira Heloísa e da
86 Conselheira Michele essa incumbência. Inicialmente, foi passada uma apresentação
87 objetiva. A Conselheira Heloísa perguntou o que seria mais interessante, apresentar o
88 documento ou passar todo o documento e os Conselheiros irem assinalando os pontos
89 que eles considerassem importante rever. A Presidenta do CAEX, Ana Luísa fez uma
90 sugestão para que fosse trazida a apresentação sintética e como os Conselheiros
91 receberam o documento seria feita uma apresentação para relembrar o conteúdo e de

92 acordo com as observações dos Conselheiros iria direto ao ponto sugerido. Tendo sido
93 aceita a sugestão da Presidenta, a palavra foi passada para a Conselheira Michele
94 apresentar o Manual de Extensão. Ela começou agradecendo a parceria de todos
95 participantes que auxiliaram na elaboração do documento. Dando prosseguimento, a
96 Conselheira apresentou o grupo que fez parte da elaboração do documento, esclareceu
97 que esse manual surgiu a partir de uma demanda do fórum de Gestores; explicou qual o
98 principal objetivo; a quantidade de reuniões necessárias para o desenvolvimento da
99 escrita de documentos internos ou externos. Encerrada a apresentação, foi passado para
100 a apresentação do documento na íntegra. Foi solicitado pela Presidenta do CAEX, Ana
101 Luísa que os Conselheiros se inscrevessem com as sugestões. O Conselheiro Jones
102 trouxe uma contribuição em relação ao item 7.5, explicitando que o trecho que compunha
103 esse item é uma referência específica do NAPNE e que de acordo com seu
104 conhecimento é muito antigo, **Com isso ele trouxe as seguintes sugestões: retirar o**
105 **trecho, inserir um regulamento revisado ou manter os que estão aprovados e levar**
106 **essa demanda para acelerar o regulamento do NAPNE.** Ao término da exposição, o
107 Conselheiro perguntou o que haviam achado dessa sugestão. A Conselheira Heloísa
108 considerou ser boa a ideia de acelerar o Regulamento do NAPNE. **Uma outra sugestão**
109 **apresentada pelo Conselheiro Jones foi ele revisar o texto e trazer para a próxima**
110 **reunião para aprovação.** Antes de dá prosseguimento a essa sugestão, Presidenta do
111 CAEX, Ana Luísa considerou ser importante avançar no documento para observar se
112 haveria outras contribuições em outros aspectos. Assim feito, a palavra foi passada para
113 a Conselheira Ana Carolina, ela considera que há fatores diferentes em relação as
114 pendências que o Manual apresenta, assim sendo, ela apresentou uma sugestão para
115 que haja um apontamento ou um parágrafo que explicita que havendo atualização
116 nesses manuais estará em vigência o documento mais atual. Ela considera, ainda,
117 complexo fazer uma reformulação do item 7.5 sem aprovação do documento atualizado
118 do NAPNE. Com a palavra o Conselheiro Jones, explicou que a ideia não seria revisar o
119 texto do NAPNE e sim retirar apenas o que não estaria atualizado e trazer um texto
120 menos específico. A Conselheira Ludmila considera que seria muito importante deixar
121 claro para os Conselheiros que não participaram do processo de elaboração do manual
122 do GT que a proposta é fazer um Manual de Extensão e não um Regulamento de
123 Extensão. Ela concebe que mudar a redação do texto para se adequar ao novo
124 regulamento é complicado porque ele pode sofrer várias alterações de sentido. Ela
125 corrobora com a colocação da Presidenta do CAEX, Ana Luísa com a inserção do termo
126 **em vigência**, posto que se demove o problema de atualização de documentos. A
127 Conselheira Ana Carolina pondera que precisaria ser explicitado em relação ao tópico
128 que se refere Coordenação de Extensão a quem caberia a certificação da Extensão.
129 Ainda pontuou que ficaria fragilizado não trazer no Manual os dados sobre as Ligas
130 Acadêmicas. Afirmando que seria contrária a aprovação desse manual se não constasse
131 essa inserção. Diante do exposto pela Conselheira, Presidenta do CAEX, Ana Luísa
132 solicitou que ela enviasse os documentos referentes às Ligas Acadêmicas que já foram
133 enviados ao CAEG, para que ela buscasse um meio de uma interlocução com a mesma.
134 Isso posto, a Presidenta questionou se havia alguma outra questão para ser trazida
135 acerca do Manual. A Conselheira Aline Intorne indagou se o Manual ainda passaria pela
136 diagramação e revisão gramatical. A Coordenadora Nathália respondeu que sim, porém
137 considerou importante que a Conselheira enviasse os apontamentos, via e-mail para
138 CGPP com as suas anotações. A Conselheira Ludmila questionou à Coordenadora
139 Nathalia se as colaborações que foram solicitadas foram incorporadas. A Coordenadora
140 esclareceu que foram incorporadas. A Presidenta do CAEX, Ana Luísa questionou, mais

141 uma vez se havia algum apontamento para ser feito. Não havendo nenhum apontamento,
142 a Presidenta trouxe dois questionamentos: a ausência das Ligas Acadêmicas no
143 documento e a questão de como os NAPNES estão apresentados no documento, o que
144 poderia impedir o andamento do mesmo; após abordagem feita a Presidenta perguntou
145 aos presentes se haveria a necessidade de devolver os documentos ao Fórum para
146 esses apontamentos ou se os Conselheiros teriam autonomia para absorverem as
147 sugestões e dar prosseguimento ao documento sugeridos e aprovar. A Conselheira Ana
148 Carolina trouxe a sugestão de se trazer textos mais genérico das Ligas Acadêmicas para
149 não ter que parar com o documento. A Presidenta solicitou a Coordenadora Nathália, a
150 Conselheira Heloísa e a Conselheira Michele que opinassem a esse respeito, tendo em
151 vista estarem participando da construção do documento. A Coordenadora Nathália
152 informou que a aprovação demora, e por esse motivo deixou essas observações e caso
153 até o final do CONSUP não tenha a aprovação desses documentos que estão sendo
154 atualizados, será revista essa parte antes da publicação. A Conselheira Maria Gabriela
155 abordou sobre a certificação e sobre o NAPNE e perguntou se esse documento voltaria
156 para os Conselheiros para que fossem pontuadas as revisões. A Coordenadora Nathália
157 informou que quanto a questão da certificação já está no manual, tendo sido
158 contemplada e que precisaria de ser discutido seriam as considerações do Conselheiro
159 Jones. A Coordenadora sugeriu que o Conselheiro Jones faça a leitura por ele proposto
160 e que seja colocado de forma mais genérica. A Presidenta do CAEX, Ana Luísa trouxe
161 um outro encaminhamento: que fossem feitos os ajustes no documento e fossem trazidos
162 na próxima reunião do CAEX. A Conselheira Michele, trouxe algumas observações sobre
163 as pontuações que foram desenvolvidas durante a reunião, e sugeriu que as revisões
164 poderiam gerar em torno do NAPNE, pois considera que é um ponto que necessita de
165 uma atenção maior. O Conselheiro Jones considera que deva ser retirado textos muito
166 específicos do NAPNE, já que se pode consultar o Regulamento, acrescentado as
167 competências do NAPNE. Solicitou, ainda, que a Pró-reitora da PROEX junto a Diretora
168 do DIDAA auxilie para finalizar o regulamento NAPNE. A Presidenta no CAEX afirmou
169 que o Manual de Extensão será a prioridade da próxima reunião do CAEX. A Conselheira
170 Ana Carolina solicitou que fosse registrado que os contatos que foram feitos via whatzap
171 e e-mail para o CAEG diretamente ao Presidente do CAEG Clenilson e que este se
172 encontra em gozo de Férias, por esse motivo não poderia atender de pronto a solicitação.
173 Esclarece, ainda que a primeira solicitação de apreciação ao CAEG feito em setembro
174 do ano de dois mil e vinte e o mais recente em março de dois mil e vinte e um. Ficaram
175 responsáveis pelos novos textos que farão parte do Manual de Extensão, a Conselheira
176 Ana Carolina e o Conselheiro Jones com a incumbência de enviar para o e-mail da CGPP
177 até o dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um. Assim o documento estará pronto
178 para ser finalizado na próxima da reunião do CAEX. A reunião foi encerrada,
179 aproximadamente às dezesseis horas e quarenta minutos, aproximadamente, e eu, Vera
180 Lucia Gomes de Souza, lavrei a presente Ata.